

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 1738/2015 GP/PMSSBV. SSBV em, 01 de Outubro de 2015.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: O Parecer da Assessoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento do Servidor Municipal JOSÉ JÚNIOR FERREIRA DA CRUZ, a qual solicita LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE em virtude de encontrar-se em tratamento de saúde, em face do CID: M 51.1.

RESOLVE:

Art. 1°. – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 60 (sessenta) dias, por atender as exigências do Artigo 213 e 214 da Lei n.º102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista c/c a Lei Municipal n.º 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, o JOSÉ JÚNIOR FERREIRA DA CRUZ – PROFESSOR DOCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a contar de 01 de Outubro a 29 de Novembro 2015.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GETÚLIÓ BRABO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e Registrado em 01/10/2015